



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

NOVEMBRO AZUL

Mês de prevenção ao câncer de próstata



Ano II

Paracambi, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Edição 503

## GABINETE DA PREFEITA

### = LEI MUNICIPAL Nº 1.567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com criação de Fonte de Recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos FUNDEB (001) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 7519/2021.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

### ANEXO I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

#### FONTE DE RECURSO – 001: FUNDEB

ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/10/2020		15.926.284,67		
ARRECADAÇÃO DE 01/11/2020 a 31/12/2020		4.602.316,77		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/10/2021		21.104.858,14		
PREVISAÇÃO DE RECEITA - LOA 2021		20.060.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	21.104.858,14	=	132,52%
	RECEITA 2020	15.926.284,67		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	=	4.602.316,77 X 132,52%	=	6.098.801,11
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	A	20.060.000,00	
	ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/10/2021	B	21.104.858,14	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/11/2021 A 31/12/2021	C	6.098.801,11	=
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>D</b>	<b>B + C - A</b>	<b>= 7.143.659,25</b>
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)			R\$ 0,00
	<b>SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021</b>			<b>R\$ 7.143.659,25</b>
	<b>CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI</b>			<b>R\$ 5.500.000,00</b>

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

## ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2480	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.04	001	-0-	30.000,00
2285	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.11	001	-0-	85.000,00
2290	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.11	001	-0-	170.000,00
2478	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.04	001	-0-	550.000,00
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	001	-0-	2.700.000,00
691	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.13	001	-0-	850.000,00
2292	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
2479	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.04	001	-0-	50.000,00
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11	001	-0-	150.000,00
2307	12.01.12.365.0029.2342	3.1.90.13	001	-0-	5.074,55
2287	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
-----	12.01.12.361.0029.1104	4.4.90.52	001	-0-	126.435,00
-----	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	001	-0-	362.468,00
-----	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.30	001	-0-	223.807,45
-----	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.30	001	-0-	187.215,00
<b>TOTAL</b>				<b>-0-</b>	<b>5.500.000,00</b>

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**=DECRETO Nº 5.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021=**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

**= DECRETA =**

**Art. 1º** - Conforme a Lei Municipal n.º 1.567/2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com criação de Fonte de Recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos FUNDEB (001) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 7519/2021.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

## ANEXO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

## FONTE DE RECURSO – 001: FUNDEB

ARRECADÇÃO DE 01/01/2020 a 31/10/2020		15.926.284,67		
ARRECADÇÃO DE 01/11/2020 a 31/12/2020		4.602.316,77		
ARRECADÇÃO DE 01/01/2021 a 31/10/2021		21.104.858,14		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021		20.060.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	21.104.858,14	=	132,52%
	RECEITA 2020	15.926.284,67		
PREVISÃO DE ARRECADÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	=	4.602.316,77 X 132,52%	=	6.098.801,11
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADÇÃO 2021	A 20.060.000,00		
	ARRECADÇÃO 01/01/2021 A 31/10/2021	B 21.104.858,14		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/11/2021 A 31/12/2021	C 6.098.801,11	=	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO</b>	<b>D B + C – A</b>	=	<b>7.143.659,25</b>
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)			R\$ 0,00
	<b>SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO PARA O ANO DE 2021</b>			<b>R\$ 7.143.659,25</b>
	<b>CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI</b>			<b>R\$ 5.500.000,00</b>

## ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2480	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.04	001	-0-	30.000,00
2285	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.11	001	-0-	85.000,00
2290	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.11	001	-0-	170.000,00
2478	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.04	001	-0-	550.000,00
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	001	-0-	2.700.000,00
691	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.13	001	-0-	850.000,00
2292	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
2479	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.04	001	-0-	50.000,00
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11	001	-0-	150.000,00
2307	12.01.12.365.0029.2342	3.1.90.13	001	-0-	5.074,55
2287	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
-----	12.01.12.361.0029.1104	4.4.90.52	001	-0-	126.435,00
-----	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	001	-0-	362.468,00
-----	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.30	001	-0-	223.807,45
-----	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.30	001	-0-	187.215,00
<b>TOTAL</b>				<b>-0-</b>	<b>5.500.000,00</b>

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmentePara verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.